



da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO** - Presidente da Comissão, **ÁLVARO LUIZ VALERY MIRRA** - Juiz de Direito Titular II da 3ª Vara Cível Central – Capital, **MARCO FÁBIO MORSELLO** - Juiz de Direito Titular II da 9ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital, **CÍNTIA MÍTICO BELGAMO PUPIN** - Representante do Ministério Público, **FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO** – Registrador (Suplente), e **SÉRGIO RICARDO WATANABE** – Notário.

#### **8º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGAS DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

##### **ATA Nº 54**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 13:17 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 8º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas pessoais. Na sequência foram argüidos os candidatos Bruno Santos Marinho, Debora Catizane de Oliveira, Ricardo Henrique Alvarenga Cunha, Henrique Menezes de Goes Decanini, Joni Salloum Scandar, Rodrigo Feracine Alvares, Jose Leonardo Lacerda da Rocha, Henrique de Almeida Prado Franceschi, Ticio Armelin de Oliveira Caldas, Eduardo Pereira dos Santos, Luiz Gustavo de Almeida Rollo, Deusa Mara Monteiro de Almeida, Marcio Gandini Caldeira, Cecilia da Costa Luz Lourenco Pacheco, Paulo Nunes dos Reis, Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida Poletti, Daniela dos Reis Roja Benevente e Hermano Soar. Após a arguição foram realizadas as entrevistas dos candidatos a portas abertas, presenciadas por outros candidatos que também seriam entrevistados na sequência, como realizado desde o início do exame oral, tendo o Exmo. Senhor Presidente dispensado da entrevista aqueles candidatos que já a realizaram durante os exames orais dos Grupos 1, 3, 4 e 6. Ausentes os candidatos Tania Pessin Fabrega e Vinicius Estanislau de Oliveira. Os trabalhos encerraram-se às 17:04 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO** - Presidente da Comissão, **ÁLVARO LUIZ VALERY MIRRA** - Juiz de Direito Titular II da 3ª Vara Cível Central – Capital, **MARCO FÁBIO MORSELLO** - Juiz de Direito Titular II da 9ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital, **CÍNTIA MÍTICO BELGAMO PUPIN** - Representante do Ministério Público, **FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO** – Registrador (Suplente), e **SÉRGIO RICARDO WATANABE** – Notário.

##### **DICOGE 1.2**

##### **PROCESSO Nº 2013/24169 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

##### **PORTARIA Nº 12/2013**

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

##### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, Grupo de Trabalho para estudos relacionados ao desenvolvimento do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, previsto no art. 37 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, sob a direção e coordenação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com o apoio acadêmico da Universidade de São Paulo – USP, e com a participação da Associação de Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos Magistrados **Antonio Carlos Alves Braga Júnior**, Juiz Assessor da Corregedoria, e **Marcelo Martins Berthe**, Juiz em exercício na 1ª Vara de Registros Públicos da Capital; pelos Registradores Imobiliários **Daniela Rosário Rodrigues**, **Flauzilino Araújo dos Santos**, **Joélio Escobar** e **Sérgio Jacomino**, representando a ARISP; pelo Representante Acadêmico **Volnys Borges Bernal**, Professor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; pelos Assistentes Jurídicos do Corregedor-Geral da Justiça **Denis Cassettari**, **Sávio Ibrahim Viana** e **Wilson Levy**; sem prejuízo das funções exercidas por seus respectivos membros.

**Art. 3º** - Registre-se expediente, iniciado com cópia desta Portaria, para concentrar a documentação relativa às atividades do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

##### **DICOGE-3.1**

##### **PROCESSO Nº 2013/3234 – SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, **mantendo** Angelita Aparecida Silva Bilard de Carvalho como responsável pelos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Sede da Comarca de São Luiz do Paraitinga e **determino** que se oficie e certifique-se, conforme e para os fins propostos. Providencie-se a juntada de cópias do parecer e desta decisão aos autos do processo CG nº 2012/00089087. Publique-se. São Paulo, 08 de fevereiro de 2013. (a) **JOSÉ RENATO NALINI** - Corregedor Geral da Justiça.